



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

FLS.: 1007  
ASS.:



CONTRATO Nº 031/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PI. E A EMPRESA EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PI.

Aos 13 (treze) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE**, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues, brasileiro, portador do CPF nº 931.843.793-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.776.061/0001-40, com sede em Avenida Homero Castelo Branco, nº 2811, Sala 02, Bairro Ininga, CEP nº 64.048.400, na cidade de Teresina, Estado do Piauí., que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela Sra. Edna de Freitas Viana, brasileira, empresária, portadora do RG nº 146.747 SSP/PI e CPF nº 066.818.833-20, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2021 e processo nº 054/2021; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Constitui-se objeto deste contrato, contratação de empresa para **contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da frota municipal de Marcos Parente**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.
- 1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO**

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE

EXCELENCIA  
CENTRO  
AUTOMOTIVO  
LTDA EPP  
23776061000140

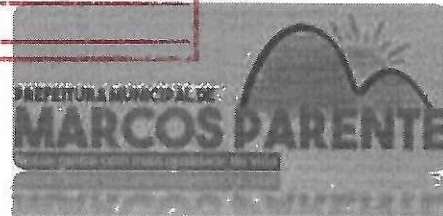
Assinado digitalmente por EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. CNPJ: 23776061000140  
Data: 2021.04.14 08:35:40-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.3





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

FLS.: 1008  
ASS.:



2.1 O objeto desta licitação será executado parceladamente até que seja atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

- Os produtos/serviços deverão ser entregues no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria;
- O fornecimento do produto/serviço licitado deverá ser executado diariamente, de acordo com a necessidade da Contratante;
- Serão rejeitados os produtos/serviço em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;
- Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, estima-se em 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega do objeto licitado.

2.2 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento e nota de empenho.

2.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado.

2.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:
  - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
  - O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 135.195,00 (cento e trinta e cinco mil cento e noventa e cinco reais), conforme descrição abaixo:

**LOTE V-FIAT TORO FREEDOM AUTOMÁTICA - (ANO - 2018)**

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	RS UNIT.	RS V. TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	Peca	4	COFAP	RS 242,35	RS 969,40
02	Bico injetor	Peca	4	BOSCH	RS 382,17	RS 1.528,68
03	Bieleta dianteira L/D	Peca	2	VIEMAR	RS 76,90	RS 153,81





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



04	Bieleta dianteira L/E	Peca	2	VIEMAR	R\$ 76,90	R\$ 153,81
05	Bobina campo motor partida	Peca	1	BOSCH	R\$ 191,08	R\$ 191,08
06	Bomba d'água	Peca	1	BOSCH	R\$ 288,96	R\$ 288,96
07	Chave seta	Peca	1	DNI	R\$ 150,07	R\$ 150,07
08	Cilindro auxiliar embreagem	Peca	1	ATE	R\$ 160,80	R\$ 160,80
09	Cilindro mestre embreagem	Peca	1	ATE	R\$ 228,37	R\$ 228,37
10	Cilindro mestre freio	Peca	1	ATE	R\$ 244,68	R\$ 244,68
11	Conjunto retificador alternador	Peca	1	BOSCH	R\$ 149,14	R\$ 149,14
12	Amortecedor traseiro	Peca	4	COFAP	R\$ 242,35	R\$ 969,40
13	Correia alternador	Peca	4	DAYCO	R\$ 51,28	R\$ 205,10
14	Correia comando	Peca	2	DAYCO	R\$ 149,14	R\$ 298,28
15	Coxim amortecedor dianteiro	Peca	4	AXIOS	R\$ 114,18	R\$ 456,73
16	Coxim amortecedor traseiro	Peca	4	AXIOS	R\$ 114,18	R\$ 456,73
17	Cubo dianteiro	Peca	2	ATE	R\$ 428,77	R\$ 857,55
18	Cubo traseiro	Peca	2	ATE	R\$ 428,77	R\$ 857,55
19	Disco freio dianteiro	Peca	4	FRASLE	R\$ 160,32	R\$ 641,29
20	Eixo bendix motor partida	Peca	1	BOSCH	R\$ 114,18	R\$ 114,18

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE

EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO  
LTDA:  
23776061000140

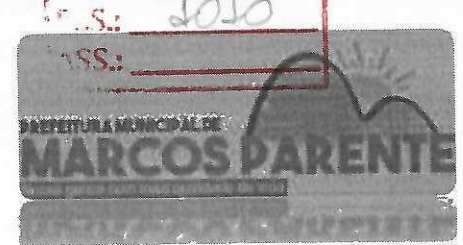
Assinado digitalmente por EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
CPF: 06.554.133/0001-96  
DN: C=BR, CN=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina,  
OU=EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,  
CN=EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
23776061000140

Entrada autor deste documento:  
23/04/2014 08:58:46-0300  
Evid Reader Marcas: 10.1.3





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



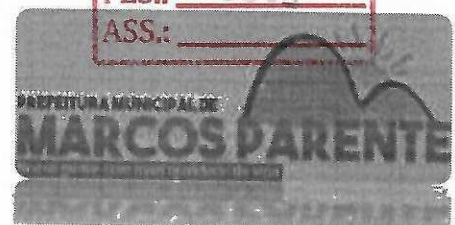
21	Estatador alternador	Peca	1	BOSCH	R\$ 195,75	R\$ 195,75
22	Flexível freio dianteiro	Peca	2	FLAUSS	R\$ 65,25	R\$ 130,50
23	Atuador embreagem	Peca	1	LUK	R\$ 274,04	R\$ 274,04
24	Flexível freio traseiro	Peca	2	FLAUSS	R\$ 65,25	R\$ 130,50
25	Guarnição para-brisa	Peca	1	JAHU	R\$ 123,51	R\$ 123,51
26	Guarnição porta	Peca	2	JAHU	R\$ 93,21	R\$ 186,42
27	Hidrovácuo freio	Peca	1	WABCO	R\$ 307,60	R\$ 307,60
28	Induzido motor partida	Peca	1	BOSCH	R\$ 186,42	R\$ 186,42
29	Jogo bucha motor partida	Jogo	1	BOSCH	R\$ 41,95	R\$ 41,95
30	Jogo mola sapata freio traseiro	Jogo	2	APLIC	R\$ 55,93	R\$ 111,85
31	Jogo palheta para-brisa	Jogo	2	VDO	R\$ 76,90	R\$ 153,81
32	Jogo pastilha freio dianteiro	Jogo	4	NAKATA	R\$ 108,13	R\$ 432,52
33	Jogo pino pinça freio dianteiro	Jogo	2	FLAUSS	R\$ 108,13	R\$ 216,26
34	Automático motor partida	Peca	1	BOSCH	R\$ 149,14	R\$ 149,14
35	Junta homocinética completa L/D	Peca	2	NAKATA	R\$ 330,90	R\$ 661,81
36	Junta homocinética completa L/E	Peca	2	NAKATA	R\$ 330,90	R\$ 661,81
37	Kit batente amortecedor dianteiro	Kit	4	COFAP	R\$ 134,23	R\$ 536,90
38	Kit batente amortecedor traseiro	Kit	4	COFAP	R\$ 134,23	R\$ 536,90
39	Kit coifa lado câmbio	Kit	2	AXIOS	R\$ 53,14	R\$ 106,28





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

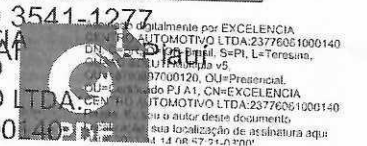
FLS.: 1031  
ASS.:



40	Kit coifa lado roda	Kit	2	AXIOS	R\$ 55,93	R\$ 111,85
41	Kit embreagem	Kit	1	VALEO	R\$ 2.106,56	R\$ 2.106,56
42	Kit estabilizador dianteiro	Kit	2	ATE	R\$ 108,13	R\$ 216,26
43	Kit sapata freio traseiro	Kit	2	ATE	R\$ 108,13	R\$ 216,26
44	Mancal dianteiro motor partida	Peca	1	BOSCH	R\$ 191,08	R\$ 191,08
45	Bandeja suspensão dianteira L/D	Peca	1	VIEMAR	R\$ 191,08	R\$ 191,08
46	Motor ventilador	Peca	1	MODEFER	R\$ 461,40	R\$ 461,40
47	Para-brisa dianteiro	Peca	1	SEKURYT	R\$ 908,80	R\$ 908,80
48	Pivô suspensão dianteira	Peca	4	VIEMAR	R\$ 123,97	R\$ 495,90
49	Polia alternador	Peca	1	SKF	R\$ 97,88	R\$ 97,88
50	Porta escova alternador	Peca	1	BOSCH	R\$ 78,77	R\$ 78,77
51	Radiador	Peca	1	VISCONDE	R\$ 859,87	R\$ 859,87
52	Regulador alternador	Peca	1	BOSCH	R\$ 125,37	R\$ 125,37
53	Regulagem sapata freio traseiro L/D	Peca	2	FLAUSS	R\$ 123,97	R\$ 247,95
54	Regulagem sapata freio traseiro L/E	Peca	2	FLAUSS	R\$ 123,97	R\$ 247,95
55	Rolamento alternador dianteiro	Peca	1	BOSCH	R\$ 51,28	R\$ 51,28
56	Bandeja suspensão dianteira L/E	Peca	1	AXIOS	R\$ 191,08	R\$ 191,08

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE

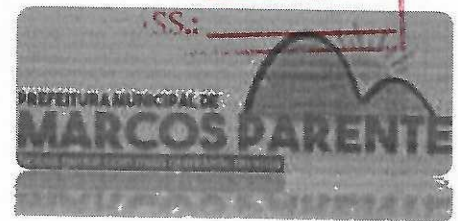
EXCELENCIA  
CENTRO  
AUTOMOTIVO LTDA.  
23776061000140







ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

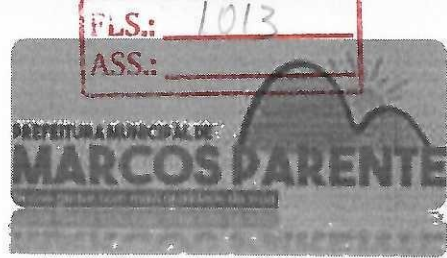


57	Rolamento alternador traseiro	Peca	1	BOSCH	R\$ 51,28	R\$ 51,28
58	Rolamento roda dianteira	Peca	2	SKF	R\$ 109,99	R\$ 219,99
59	Rolamento roda traseira	Peca	2	SKF	R\$ 109,99	R\$ 219,99
60	Rotor alternador	Peca	1	BOSCH	R\$ 218,59	R\$ 218,59
61	Silencioso intermediário	Peca	1	MASTRA	R\$ 237,69	R\$ 237,69
62	Silencioso traseiro	Peca	1	MASTRA	R\$ 233,96	R\$ 233,96
63	Suporte escova motor partida	Peca	1	BOSCH	R\$ 79,23	R\$ 79,23
64	Tambor freio traseiro	Peca	4	DURAMETAL	R\$ 191,08	R\$ 764,34
65	Tensor alternador	Peca	2	SKF	R\$ 185,50	R\$ 370,99
66	Tensor correia dentada	Peca	2	SKF	R\$ 139,82	R\$ 279,64
67	Barra axial direção	Peca	4	PERFECT	R\$ 139,82	R\$ 559,28
68	Terminal direção L/D	Peca	2	VIEMAR	R\$ 104,87	R\$ 209,74
69	Terminal direção L/E	Peca	2	VIEMAR	R\$ 104,87	R\$ 209,74
70	Base caixa marcha	Peca	2	AXIOS	R\$ 118,84	R\$ 237,68
71	Base motor	Peca	2	AXIOS	R\$ 144,48	R\$ 288,96
TOTAL DO LOTE					R\$ 25.200,00	





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



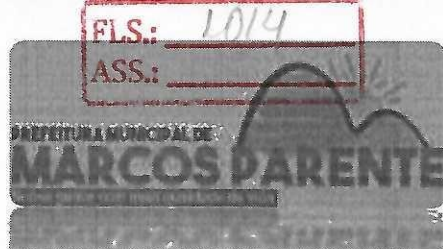
LOTE VI-FIAT TORO FREEDOM 4X4 MECÂNICA - (ANO - 2018)

ITEM	DESCRICAO	UND	QNT	MARCA	RS UNIT.	RS V. TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	4	Peca	COFAP	RS 223,56	RS 894,25
02	Bico injetor	4	Peca	BOSCH	RS 352,54	RS 1.410,15
03	Bieleta dianteira L/D	2	Peca	VIEMAR	RS 70,94	RS 141,88
04	Bieleta dianteira L/E	2	Peca	VIEMAR	RS 70,94	RS 141,88
05	Bobina campo motor partida	1	Peca	BOSCH	RS 176,28	RS 176,28
06	Bomba d'água	1	Peca	BOSC	RS 266,55	RS 266,55
07	Chave seta	1	Peca	DNI	RS 138,44	RS 138,44
08	Cilindro auxiliar embreagem	1	Peca	ATE	RS 148,33	RS 148,33
09	Cilindro mestre embreagem	1	Peca	ATE	RS 148,33	RS 148,33
10	Cilindro mestre freio	1	Peca	LUK	RS 225,72	RS 225,72
11	Conjunto retificador alternador	1	Peca	BOSCH	RS 137,58	RS 137,58
12	Amortecedor traseiro	4	Peca	COFAP	RS 223,56	RS 894,25
13	Correia alternador	4	Peca	DAYCO	RS 47,30	RS 189,20
14	Correia comando	2	Peca	CTS	RS 137,58	RS 275,15
15	Coxim amortecedor dianteiro	4	Peca	AXIOS	RS 105,34	RS 421,36
16	Coxim amortecedor traseiro	4	Peca	AXIOS	RS 105,34	RS 421,36





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



17	Cubo dianteiro	2	Peca	ATE	R\$ 395,53	R\$ 791,06
18	Cubo traseiro	2	Peca	ATE	R\$ 395,53	R\$ 791,06
19	Disco freio dianteiro	4	Peca	FRASLE	R\$ 147,89	R\$ 591,57
20	Eixo bendix motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 105,34	R\$ 105,34
21	Estator alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 180,57	R\$ 180,57
22	Flexível freio dianteiro	2	Peca	FLAUSS	R\$ 60,19	R\$ 120,39
23	Atuador embreagem	1	Peca	ATE	R\$ 252,79	R\$ 252,79
24	Flexível freio traseiro	2	Peca	FLAUSS	R\$ 60,19	R\$ 120,39
25	Guarnição para-brisa	1	Peca	JAHU	R\$ 113,94	R\$ 113,94
26	Guarnição porta	2	Peca	JAHU	R\$ 85,99	R\$ 171,97
27	Hidrovaçu freio	1	Peca	WABCO	R\$ 283,75	R\$ 283,75
28	Induzido motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 171,97	R\$ 171,97
29	Jogo bucha motor partida	1	Jogo	BOSCH	R\$ 38,70	R\$ 38,70
30	Jogo mola sapata freio traseiro	2	Jogo	APLIC	R\$ 51,60	R\$ 103,19
31	Jogo palheta para-brisa	2	Jogo	VDO	R\$ 70,94	R\$ 141,88
32	Jogo pastilha freio dianteiro	4	Jogo	NAKATA	R\$ 99,74	R\$ 398,98
33	Jogo pino pinça freio dianteiro	2	Jogo	APLIC	R\$ 99,74	R\$ 199,49
34	Automático motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 137,58	R\$ 137,58





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

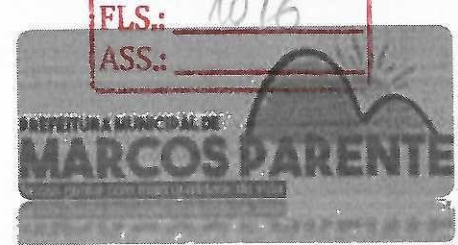


35	Junta homocinética completa L/D	2	Peca	NAKATA	R\$ 305,25	R\$ 610,50
36	Junta homocinética completa L/E	2	Peca	NAKATA	R\$ 305,25	R\$ 610,50
37	Kit batente amortecedor dianteiro	4	Kit	COFAP	R\$ 123,82	R\$ 495,30
38	Kit batente amortecedor traseiro	4	Kit	COFAP	R\$ 123,82	R\$ 495,30
39	Kit coifa lado câmbio	2	Kit	AXIOS	R\$ 49,02	R\$ 98,03
40	Kit coifa lado roda	2	Kit	AXIOS	R\$ 51,60	R\$ 103,19
41	Kit embreagem	1	Kit	VALEO	R\$ 1.943,24	R\$ 1.943,24
42	Kit estabilizador dianteiro	2	Kit	ATE	R\$ 99,74	R\$ 199,49
43	Kit sapata freio traseiro	2	Kit	FRASLE	R\$ 99,74	R\$ 199,49
44	Mancal dianteiro motor partida	1	Peca	VIEMAR	R\$ 176,28	R\$ 176,28
45	Bandeja suspensão dianteira L/D	1	Peca	AXIOS	R\$ 176,28	R\$ 176,28
46	Motor ventilador	1	Peca	MODEFER	R\$ 425,63	R\$ 425,63
47	Para-brisa dianteiro	1	Peca	SEKURYT	R\$ 838,35	R\$ 838,35
48	Pivô suspensão dianteira	4	Peca	VIEMAR	R\$ 114,36	R\$ 457,45
49	Polia alternador	1	Peca	SKF	R\$ 90,29	R\$ 90,29
50	Porta escova alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 72,66	R\$ 72,66
51	Radiador	1	Peca	VISCONDE	R\$ 793,21	R\$ 793,21





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

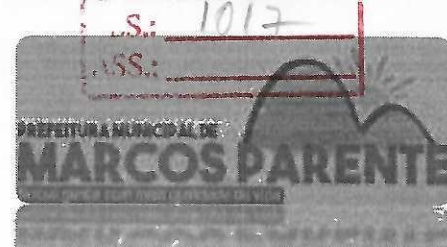


52	Regulador alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 115,66	R\$ 115,66
53	Regulagem sapata freio traseiro L/D	2	Peca	FLAUSS	R\$ 114,36	R\$ 228,73
54	Regulagem sapata freio traseiro L/E	2	Peca	FLAUSS	R\$ 114,36	R\$ 228,73
55	Rolamento alternador dianteiro	1	Peca	BOSCH	R\$ 47,30	R\$ 47,30
56	Bandeja suspensão dianteira L/E	1	Peca	AXIOS	R\$ 176,28	R\$ 176,28
57	Rolamento alternador traseiro	1	Peca	BOSCH	R\$ 47,30	R\$ 47,30
58	Rolamento roda dianteira	2	Peca	ATE	R\$ 101,47	R\$ 202,94
59	Rolamento roda traseira	2	Peca	ATE	R\$ 101,47	R\$ 202,94
60	Rotor alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 201,64	R\$ 201,64
61	Silencioso intermediário	1	Peca	MASTRA	R\$ 219,27	R\$ 219,27
62	Silencioso traseiro	1	Peca	MASTRA	R\$ 215,82	R\$ 215,82
63	Suporte escova motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 73,09	R\$ 73,09
64	Tambor freio traseiro	4	Peca	DURAMETAL	R\$ 176,28	R\$ 705,10
65	Tensor alternador	2	Peca	SKF	R\$ 171,11	R\$ 342,22
66	Tensor correia dentada	2	Peca	SKF	R\$ 128,98	R\$ 257,95
67	Barra axial direção	4	Peca	PERFECT	R\$ 81,69	R\$ 326,76
68	Terminal direção L/D	2	Peca	VIEMAR	R\$ 96,74	R\$ 193,48





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



69	Terminal direção L/E	2	Peca	VIEMAR	R\$ 96,74	R\$ 193,48
70	Base caixa marcha	2	Peca	AXIOS	R\$ 109,64	R\$ 219,27
71	Base motor	2	Peca	AXIOS	R\$ 133,28	R\$ 266,56
Total		R\$ 22.995,00				

LOTE VII-L200 TRITON SPORT GL - (ANO - 2019)

ITEM	DESCRICAO	UND	QNT	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ V. TOTAL
01	Acoplamento hélice radiador	1	Peca	MODEFER	R\$ 434,90	R\$ 434,90
02	Batente feixe mola traseiro	2	Peca	AXIOS	R\$ 53,90	R\$ 107,79
03	Terminal direção L/D	2	Peca	VIEMAR	R\$ 99,28	R\$ 198,55
04	Terminal direção L/E	2	Peca	VIEMAR	R\$ 99,28	R\$ 198,55
05	Bieleta dianteira L/D	4	Peca	VIEMAR	R\$ 88,87	R\$ 355,48
06	Bieleta dianteira L/E	4	Peca	VIEMAR	R\$ 88,87	R\$ 355,48
07	Bobina campo motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 125,28	R\$ 125,28
08	Bomba d'água	1	Peca	BOSCH	R\$ 378,17	R\$ 378,17
09	Bucha bandeja dianteira inferior	4	Peca	AXIOS	R\$ 42,08	R\$ 168,32
10	Bucha bandeja dianteira superior	4	Peca	AXIOS	R\$ 37,82	R\$ 151,30
11	Bucha barra estabilizadora dianteira	4	Peca	PERFECT	R\$ 32,14	R\$ 128,58

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000 - Tel: 3377-0001  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS F. AUTOMOTIVO LTDA:

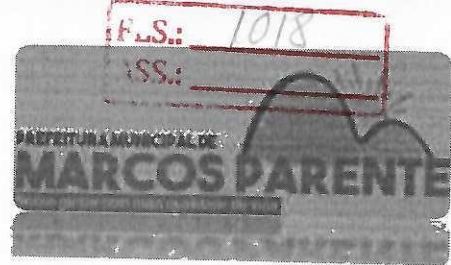
EXCELENCIA  
CENTRO F. AUTOMOTIVO  
LTDA:  
3377-0001-96

Este documento foi emitido por EXCELENCIA CENTRO F. AUTOMOTIVO LTDA 23776061000140  
DN: CN=Marcos Parente, O=Prefeitura Municipal de Marcos Parente, S=PI, L=Teressina, C=Brasil, OU=Centro F. Automotivo, CN=Marcos Parente  
Data: 2019.07.10 14:08:53  
OU=Centro F. Automotivo, CN=EXCELENCIA CENTRO F. AUTOMOTIVO LTDA 23776061000140  
Este documento foi emitido por EXCELENCIA CENTRO F. AUTOMOTIVO LTDA 23776061000140  
Data: 2019.07.10 14:08:53





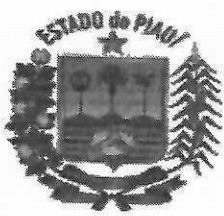
ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
 PARENTE – PI



12	Bucha feixe mola traseiro	4	Peca	AXIOS	R\$ 31,20	R\$ 124,78
13	Cabeçote filtro combustível	1	Peca	APLIC	R\$ 52,00	R\$ 52,00
14	Amortecedor dianteiro	4	Peca	COFAP	R\$ 387,63	R\$ 1.550,52
15	Cabo freio mão dianteiro	1	Peca	CABOVEL	R\$ 59,09	R\$ 59,09
16	Cabo freio mão traseiro L/D	1	Peca	CABOVEL	R\$ 59,09	R\$ 59,09
17	Cabo freio mão traseiro L/E	1	Peca	CABOVEL	R\$ 59,09	R\$ 59,09
18	Cabo velocímetro	1	Peca	CABOVEL	R\$ 52,00	R\$ 52,00
19	Cilindro auxiliar embreagem	1	Peca	ATE	R\$ 172,54	R\$ 172,54
20	Cilindro mestre embreagem	1	Peca	ATE	R\$ 152,22	R\$ 152,22
21	Cilindro mestre freio	1	Peca	ATE	R\$ 94,54	R\$ 94,54
22	Cilindro roda traseira L/D	2	Peca	SKF	R\$ 100,22	R\$ 200,43
23	Cilindro roda traseira L/E	2	Peca	SKF	R\$ 100,22	R\$ 200,43
24	Conjunto alternador retificador	1	Peca	BOSCH	R\$ 283,63	R\$ 283,63
25	Amortecedor traseiro	4	Peca	COFAP	R\$ 387,63	R\$ 1.550,52
26	Correia alternador	2	Peca	DAYCO	R\$ 99,28	R\$ 198,55
27	Correia hidráulica	2	Peca	DAYCO	R\$ 125,28	R\$ 250,55
28	Coxim caixa marcha	1	Peca	AXIOS	R\$ 21,27	R\$ 21,27
29	Coxim motor	2	Peca	AXIOS	R\$ 68,08	R\$ 136,16
30	Cruzeta cardan dianteira	2	Peca	SPICER	R\$ 111,09	R\$ 222,19

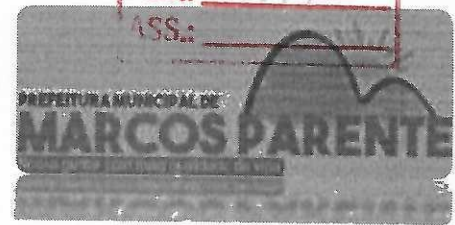
Assinado digitalmente por EXCELENCIA  
 CENTRO DE NÍVELAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA:  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96  
 DNE: 2007-2/ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina,  
 UF=PI, C=66111 Múltipla vs.  
 CN=PI, OU=CENTRO DE NÍVELAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA:  
 CN=EXCELENCIA CENTRO DE NÍVELAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA:  
 23776061000140  
 O autor deste documento  
 criou sua localização de assinatura aqui  
 14 03 52:39-03'00"





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

FLS.: 1019  
ASS.:



31	Cruzeta cardan traseiro	2	Peca	SPICER	R\$ 125,75	R\$ 251,49
32	Cubo dianteiro com rolamento	2	Peca	ATE	R\$ 309,63	R\$ 619,26
33	Disco freio dianteiro	4	Peca	FRASLE	R\$ 288,36	R\$ 1.153,42
34	Eixo bendix motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 241,09	R\$ 241,09
35	Estator alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 193,82	R\$ 193,82
36	Automático motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 153,64	R\$ 153,64
37	Flexível embreagem	1	Peca	LUK	R\$ 52,00	R\$ 52,00
38	Flexível freio dianteiro	2	Peca	FLAUSS	R\$ 54,37	R\$ 108,73
39	Flexível freio traseiro	2	Peca	FLAUSS	R\$ 54,37	R\$ 108,73
40	Garfo embreagem	1	Peca	LUK	R\$ 115,82	R\$ 115,82
41	Hélice radiador	1	Peca	MODEFER	R\$ 141,81	R\$ 141,81
42	Hidrovácuo freio	1	Peca	WABCO	R\$ 756,35	R\$ 756,35
43	Induzido motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 46,33	R\$ 46,33
44	Jogo bucha motor partida	1	Jogo	AXIOS	R\$ 52,95	R\$ 52,95
45	Jogo calço cabine	1	Jogo	AXIOS	R\$ 66,18	R\$ 66,18
46	Jogo mola pastilha freio dianteira	2	Jogo	APLIC	R\$ 46,33	R\$ 92,65
47	Bandeja dianteira inferior L/D	1	Peca	AXIOS	R\$ 519,99	R\$ 519,99

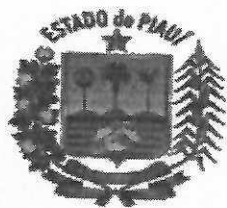
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-900, tel. (88) 3333-1111  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com)

EXCELENCIA  
CENTRO  
MOTIVO  
LTDA:

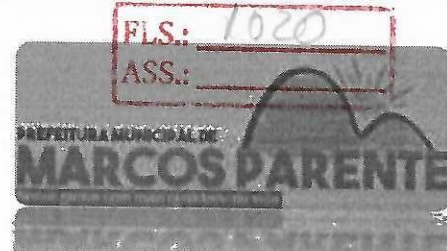
Assinado digitalmente por EXCELENCIA CENTRO MOTIVO LTDA.  
CPF: 000140  
DN: C=BR, CN=ICP-Brasil, S=PI, L=Teressina, OU=EXCELENCIA CENTRO MOTIVO LTDA, OU=Presencial, OU=000120, OU=Presencial, CN=EXCELENCIA CENTRO MOTIVO LTDA, 23776061000140  
Razão Social do autor deste documento: EXCELENCIA CENTRO MOTIVO LTDA  
Número da assinatura: 23776061000140  
Data e hora da assinatura: 2014.03.03 10:03:00  
E-mail: Dyrno.Pires.Ferreira@pi.gov.br

23776061000140





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



48	Jogo mola sapata freio traseira L/D	2	Jogo	APLIC	R\$ 46,33	R\$ 92,65
49	Jogo mola sapata freio traseira L/E	2	Jogo	APLIC	R\$ 46,33	R\$ 92,65
50	Jogo pastilha freio dianteira	4	Jogo	NAKATA	R\$ 146,54	R\$ 586,17
51	Jogo pino pinça freio dianteiro	4	Jogo	NAKATA	R\$ 42,55	R\$ 170,20
52	Jogo pistão pinça freio dianteiro	2	Jogo	APLIC	R\$ 66,18	R\$ 132,37
53	Junta homocinetica completa	2	Peca	NAKATA	R\$ 212,72	R\$ 425,44
54	Kit batente amortecedor dianteiro	4	Kit	COFAP	R\$ 80,36	R\$ 321,44
55	Kit batente amortecedor traseiro	4	Kit	COFAP	R\$ 80,36	R\$ 321,44
56	Kit coifa lado roda	2	Kit	AXIOS	R\$ 46,33	R\$ 92,65
57	Kit coifa lado cambio	2	Kit	AXIOS	R\$ 52,00	R\$ 104,00
58	Bandeja dianteira inferior L/E	1	Peca	PERFECT	R\$ 519,99	R\$ 519,99
59	Kit distribuição corrente	1	Kit	CTS	R\$ 293,09	R\$ 293,09
60	Kit embreagem	1	Kit	VALEO	R\$ 2.154,63	R\$ 2.154,63
61	Kit sapata freio traseiro	2	Kit	NAKATA	R\$ 188,15	R\$ 376,29
62	Lâmpada farol	4	Peca	OSRAM	R\$ 28,37	R\$ 113,47
63	Luva cardan	1	Peca	LUK	R\$ 161,20	R\$ 161,20
64	Mangote radiador inferior	1	Peca	JAMAICA	R\$ 52,00	R\$ 52,00
65	Mangote radiador superior	1	Peca	JAMAICA	R\$ 54,37	R\$ 54,37
66	Mangueira direção hidráulica	2	Peca	JAMAICA	R\$ 99,28	R\$ 198,55
67	Mangueira intercooler	1	Peca	JAMAICA	R\$ 53,90	R\$ 53,90





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



69	Terminal direção L/E	2	Peca	VIEMAR	R\$ 96,74	R\$ 193,48
70	Base caixa marcha	2	Peca	AXIOS	R\$ 109,64	R\$ 219,27
71	Base motor	2	Peca	AXIOS	R\$ 133,28	R\$ 266,56
Total		R\$ 22.995,00				

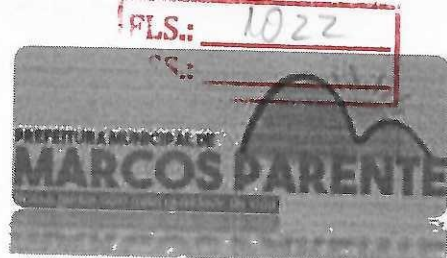
LOTE VII-L200 TRITON SPORT GL - (ANO - 2019)

ITEM	DESCRICAO	UND	QNT	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ V. TOTAL
01	Acoplamento hélice radiador	1	Peca	MODEFER	R\$ 434,90	R\$ 434,90
02	Batente feixe mola traseiro	2	Peca	AXIOS	R\$ 53,90	R\$ 107,79
03	Terminal direção L/D	2	Peca	VIEMAR	R\$ 99,28	R\$ 198,55
04	Terminal direção L/E	2	Peca	VIEMAR	R\$ 99,28	R\$ 198,55
05	Bieleta dianteira L/D	4	Peca	VIEMAR	R\$ 88,87	R\$ 355,48
06	Bieleta dianteira L/E	4	Peca	VIEMAR	R\$ 88,87	R\$ 355,48
07	Bobina campo motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 125,28	R\$ 125,28
08	Bomba d'água	1	Peca	BOSCH	R\$ 378,17	R\$ 378,17
09	Bucha bandeja dianteira inferior	4	Peca	AXIOS	R\$ 42,08	R\$ 168,32
10	Bucha bandeja dianteira superior	4	Peca	AXIOS	R\$ 37,82	R\$ 151,30
11	Bucha barra estabilizadora dianteira	4	Peca	PERFECT	R\$ 32,14	R\$ 128,58





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



85	Retentor roda dianteiro	2	Peca	SKF	R\$ 92,18	R\$ 184,37
86	Retentor roda traseiro	2	Peca	SKF	R\$ 92,18	R\$ 184,37
87	Rolamento dianteiro alternador	2	Peca	BOSCH	R\$ 101,63	R\$ 203,27
88	Rolamento traseiro alternador	2	Peca	BOSCH	R\$ 101,63	R\$ 203,27
89	Rolamento cardan	2	Peca	LUK	R\$ 142,28	R\$ 284,56
90	Rolamento roda traseiro	2	Peca	ATE	R\$ 141,81	R\$ 283,62
91	Barra axial direção	4	Peca	PERFECT	R\$ 111,09	R\$ 444,37
92	Rotor alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 125,75	R\$ 125,75
93	Semi-eixo traseiro	2	Peca	LUK	R\$ 293,09	R\$ 586,17
94	Sensor temperatura	1	Peca	DNI	R\$ 68,55	R\$ 68,55
95	Suporte escova motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 89,35	R\$ 89,35
96	Tambor freio traseiro	2	Peca	DURAMETAL	R\$ 212,72	R\$ 425,44
97	Tampa radiador	2	Peca	TANCLIK	R\$ 42,55	R\$ 85,10
98	Tampa reservatorio de água	2	Peca	TANCLIK	R\$ 36,88	R\$ 73,75
99	Tampa tanque combustível	2	Peca	TANCLIK	R\$ 53,90	R\$ 107,79
100	Tensor alternador	2	Peca	SKF	R\$ 153,64	R\$ 307,27
101	Tensor correia dentada	2	Peca	SKF	R\$ 140,87	R\$ 281,74
VALOR TOTAL		R\$ 29.100,00				





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



LOTE VIII-AMBULÂNCIA AMAROK - (ANO - 2017)

ITEM	DESCRICAO	UND	QNT	MARCA	RS UNIT.	RS V. TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	4	Peca	COFAP	RS 302,51	RS 1.210,05
02	Bico injetor	4	Peca	BOSCH	RS 807,41	RS 3.229,65
03	Bieleta dianteira L/D	4	Peca	VIEMAR	RS 95,82	RS 383,26
04	Bieleta dianteira L/E	4	Peca	VIEMAR	RS 95,82	RS 383,26
05	Bobina campo motor partida	1	Peca	BOSCH	RS 129,19	RS 129,19
06	Bomba d'agua	1	Peca	BOSCH	RS 252,99	RS 252,99
07	Borracha do estabilizador dianteiro	6	Peca	AXIOS	RS 32,30	RS 193,80
08	Bucha bandeja inferior parte central	4	Peca	AXIOS	RS 86,13	RS 344,50
09	Bucha bandeja inferior parte frontal	4	Peca	AXIOS	RS 86,13	RS 344,50
10	Bucha bandeja parte traseira interna	4	Peca	AXIOS	RS 94,20	RS 376,80
11	Bucha bandeja superior	4	Peca	AXIOS	RS 59,22	RS 236,86
12	Amortecedor traseiro	4	Peca	COFAP	RS 172,25	RS 689,00
13	Bucha feixe mola traseiro	4	Peca	AXIOS	RS 96,89	RS 387,57
14	Cabo freio mão dianteiro	2	Peca	CABOVEL	RS 96,89	RS 193,78
15	Cabo freio mão traseiro	2	Peca	CABOVEL	RS 99,58	RS 199,17

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000. tel. 89  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE

EXCELENCIA  
CENTRO  
MARCOS PARENTE  
LTDA:  
23776061000140

Assinado digitalmente por EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.  
CPF: 000140  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Teresina, ou=TI Multiplo v5,  
ou=07000120, ou=Presencial, ou=07000120, ou=EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.  
23776061000140  
O signatário é o autor deste documento  
e sua localização de assinatura aqui  
14 06 45 36-03000  
Foxit Reader Versão: 10.1.3





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



16	Cabo tampa traseira	2	Peca	CABOVEL	R\$ 48,45	R\$ 96,90
17	Cilindro Mestre Freio	2	Peca	ATE	R\$ 279,91	R\$ 559,82
18	Cilindro roda traseira	2	Peca	ATE	R\$ 59,22	R\$ 118,43
19	Conjunto retificador alternador	1	Peca	ATE	R\$ 142,64	R\$ 142,64
20	Correia alternador	4	Peca	BOSCH	R\$ 54,91	R\$ 219,64
21	Correia dentada	2	Peca	DAYCO	R\$ 102,27	R\$ 204,55
22	Coxim câmbio	2	Peca	AXIOS	R\$ 206,70	R\$ 413,41
23	Anel trava do rolamento roda dianteira	4	Peca	EATON	R\$ 94,20	R\$ 376,80
24	Coxim motor	2	Peca	AXIOS	R\$ 250,30	R\$ 500,60
25	Cubo roda dianteira	2	Peca	ATE	R\$ 185,71	R\$ 371,42
26	Cubo roda traseira	2	Peca	ATE	R\$ 185,71	R\$ 371,42
27	Disco freio dianteiro	4	Peca	FRASLE	R\$ 166,87	R\$ 667,47
28	Eixo bendix motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 107,66	R\$ 107,66
29	Estator alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 250,30	R\$ 250,30
30	Flexível freio dianteiro	2	Peca	FLAUSS	R\$ 59,22	R\$ 118,43
31	Flexível freio traseiro	2	Peca	FLAUSS	R\$ 53,83	R\$ 107,67
32	Induzido motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 255,68	R\$ 255,68





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

FLS.: 1025  
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCOS PARENTE**

33	Jogo bucha motor partida	2	Jogo	AXIOS	R\$ 29,61	R\$ 59,22
34	Automático motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 145,33	R\$ 145,33
35	Jogo calço cabine	2	Jogo	AXIOS	R\$ 43,07	R\$ 86,13
36	Jogo molas pastilha freio dianteira	2	Jogo	APLIC	R\$ 45,76	R\$ 91,52
37	Jogo molas sapata freio traseira L/D	2	Jogo	APLIC	R\$ 32,30	R\$ 64,60
38	Jogo molas sapata freio traseira L/E	2	Jogo	APLIC	R\$ 32,30	R\$ 64,60
39	Jogo Pastilha Freio dianteiro	4	Jogo	NAKATA	R\$ 137,27	R\$ 549,06
40	Jogo Pistão pinça freio dianteiro	2	Jogo	FLAUSS	R\$ 59,22	R\$ 118,43
41	Junta homocinética	2	Peca	NAKATA	R\$ 59,22	R\$ 118,43
42	Kit batente amortecedor dianteiro	4	Kit	COFAP	R\$ 121,12	R\$ 484,47
43	Kit batente amortecedor traseiro	4	Kit	COFAP	R\$ 121,12	R\$ 484,47
44	Kit Coifa lado cambio	4	Kit	AXIOS	R\$ 49,53	R\$ 198,10
45	Bandeja dianteira inferior completa L/D	1	Peca	VIEMAR	R\$ 419,86	R\$ 419,86
46	Kit Coifa lado roda	4	Kit	AXIOS	R\$ 54,91	R\$ 219,64
47	Kit embreagem	1	Kit	VALEO	R\$ 1.011,96	R\$ 1.011,96
48	Kit sapata freio traseiro	2	Kit	FRASLE	R\$ 185,71	R\$ 371,42
49	Mancal dianteiro motor partida	1	Peca	AXIOS	R\$ 95,82	R\$ 95,82
50	Mangote radiador inferior	2	Peca	JAMAICA	R\$ 59,22	R\$ 118,43
51	Mangote radiador superior	2	Peca	JAMAICA	R\$ 78,05	R\$ 156,10

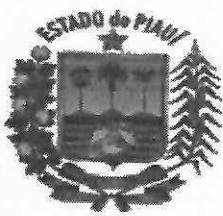
EXCELENCIA  
CENTRO

Assinado digitalmente por EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:  
CNPJ: 06.554.133/0001-96  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina,  
OU=EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,  
CN=EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,  
23776061000140-31  
Para obter este documento  
é necessário a localização de assinatura  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

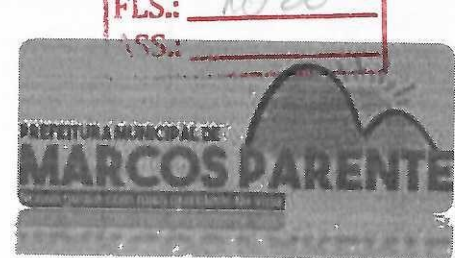
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-1006  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE

23776061000140-31





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



52	Mola aspiral dianteira	2	Peca	APLIC	RS 113,04	RS 226,08
53	Mola mestre traseira	2	Peca	TABULEIRO	RS 220,69	RS 441,39
54	Motor Ventilador	1	Peca	MODEFER	RS 279,91	RS 279,91
55	Parafuso regulagem cambagem	2	Peca	RODAFUSO	RS 13,46	RS 26,92
56	Bandeja dianteira inferior completa L/E	1	Peca	VIEMAR	RS 419,86	RS 419,86
57	Parafuso roda dianteira	8	Peca	RODAFUSO	RS 10,77	RS 86,13
58	Parafuso roda traseira	8	Peca	RODAFUSO	RS 10,77	RS 86,13
59	Pinça freio dianteira L/D	1	Peca	FLAUSS	RS 355,26	RS 355,26
60	Pinça freio dianteira L/E	1	Peca	FLAUSS	RS 355,26	RS 355,26
61	Pivô inferior	4	Peca	VIEMAR	RS 95,82	RS 383,26
62	Pivô superior	4	Peca	VIEMAR	RS 95,82	RS 383,26
63	Polia alternador	2	Peca	SKF	RS 118,42	RS 236,85
64	Porta escova alternador	1	Peca	BOSCH	RS 59,22	RS 59,22
65	Radiador	1	Peca	VISCONDE	RS 549,04	RS 549,04
66	Regulador alternador	1	Peca	BOSCH	RS 119,50	RS 119,50
67	Bandeja dianteira superior completa L/D	1	Peca	VIEMAR	RS 355,26	RS 355,26
68	Regulador freio traseiro L/D	2	Peca	FLAUSS	RS 59,22	RS 118,43
69	Regulador freio traseiro L/E	2	Peca	FLAUSS	RS 59,22	RS 118,43

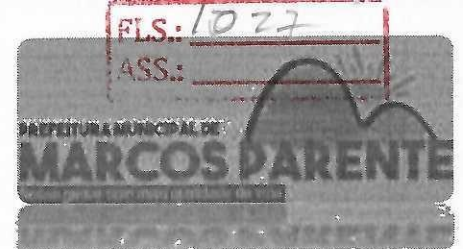
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel. 89  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE

EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.  
Assinado digitalmente por EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.  
DN: CN=CP-Brasil, S=PI,  
OU=AC SOLUTI Múltipla v5,  
OU=000120, OU=Presencial,  
CN=CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,  
23776061000140  
E-mail do autor deste documento  
ou para sua localização de  
assinatura  
2023.08.14 08:44:15-03'00"  
Esp: Dando Validade: 10.4.9





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

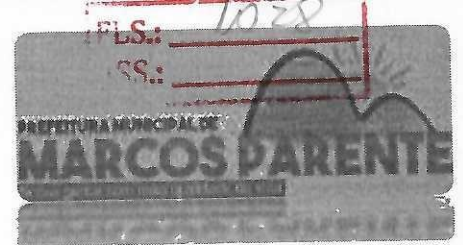


70	Regulador Voltagem	1	Peca	BOSCH	R\$ 61,91	R\$ 61,91
71	Rolamento alternador	2	Peca	BOSCH	R\$ 37,68	R\$ 75,37
72	Rolamento alternador dianteiro	2	Peca	BOSCH	R\$ 40,37	R\$ 80,75
73	Rolamento alternador traseiro	2	Peca	BOSCH	R\$ 40,37	R\$ 80,75
74	Rolamento cardan	2	Peca	VALEO	R\$ 316,51	R\$ 633,02
75	Rolamento roda dianteira duplo	4	Peca	SKF	R\$ 160,41	R\$ 641,63
76	Rolamento roda traseira	4	Peca	SKF	R\$ 160,41	R\$ 641,63
77	Rotor alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 245,46	R\$ 245,46
78	Bandeja dianteira superior completa L/E	1	Peca	VIEMAR	R\$ 355,26	R\$ 355,26
79	Sensor Pressão óleo	1	Peca	DNI	R\$ 59,22	R\$ 59,22
80	Sensor Temperatura	1	Peca	DNI	R\$ 61,91	R\$ 61,91
81	Suporte escova motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 54,91	R\$ 54,91
82	Tambor Freio traseiro	2	Peca	DURAMETAL	R\$ 172,25	R\$ 344,50
83	Tensor Alternador	2	Peca	SKF	R\$ 314,89	R\$ 629,79
84	Tensor Correia dentada	2	Peca	SKF	R\$ 153,41	R\$ 306,82
85	Terminal direção L/D	4	Peca	VIEMAR	R\$ 61,91	R\$ 247,63
86	Terminal direção L/E	4	Peca	VIEMAR	R\$ 61,91	R\$ 247,63





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



87	Barra axial caixa direção	4	Peca	AXIOS	R\$ 59,22	R\$ 236,86
VALOR TOTAL			R\$ 27.900,00			

LOTE IX-MERCEDES BENZ SPRINTER - 415 M - (ANO - 2019)

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	R\$ UNIT.	V. TOTAL
01	Alavanca sapata freio	1	Peca	APLIC	R\$ 250,08	R\$ 250,08
02	Batente amortecedor dianteiro superior	4	Peca	AXIOS	R\$ 86,30	R\$ 345,19
03	Batente feixo mola traseiro	4	Peca	AXIOS	R\$ 112,71	R\$ 450,85
04	Bico injetor	4	Peca	BOSCH	R\$ 936,90	R\$ 3.747,59
05	Bieleta dianteira L/D	4	Peca	VIEMAR	R\$ 112,71	R\$ 450,85
06	Bieleta dianteira L/E	4	Peca	VIEMAR	R\$ 112,71	R\$ 450,85
07	Bieleta traseira	4	Peca	VIEMAR	R\$ 93,69	R\$ 374,77
08	Bobina campo motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 128,57	R\$ 128,57
09	Bomba d'água	1	Peca	BOSCH	R\$ 345,17	R\$ 345,17
10	Bomba transferência	2	Peca	BOSCH	R\$ 347,99	R\$ 695,97
11	Borracha estabilizador traseiro	4	Peca	AXIOS	R\$ 58,12	R\$ 232,50
12	Algema mola traseira	2	Peca	VANZIN	R\$ 140,89	R\$ 281,77
13	Bucha barra torção com furo maior	4	Peca	IMA	R\$ 73,97	R\$ 295,86
14	Bucha barra torção com furo menor	4	Peca	IMA	R\$ 73,97	R\$ 295,86

EXCELENCIA

Assinado digitalmente por EXCELENCIA

CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:

CNPJ: 06.554.133/0001-96

DN: C=BR, E=centro@excelencia.com.br, OU=Centro de Atendimento ao Cliente, OU=EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, O=EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, OU=EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CN=EXCELENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

23776061000140

2019.08.14 14:08:43 -27-03:00

Font Reader Versão 10.13

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, MARCOS PARENTE - PI

CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - PI

23776061000140





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE - PI



15	Bucha da barra estabilizadora dianteira	4	Peca	AXIOS	R\$ 50,72	R\$ 202,89
16	Bucha da barra estabilizadora traseira	4	Peca	AXIOS	R\$ 50,72	R\$ 202,89
17	Bucha dianteira bandeja	4	Peca	AXIOS	R\$ 52,13	R\$ 208,52
18	Bucha feixo mola parte dianteira	2	Peca	AXIOS	R\$ 52,49	R\$ 104,97
19	Bucha feixo mola parte traseira	2	Peca	AXIOS	R\$ 52,49	R\$ 104,97
20	Cabo abertura capô	2	Peca	CABOVEL	R\$ 51,78	R\$ 103,56
21	Cano injetor	4	Peca	CABOVEL	R\$ 81,01	R\$ 324,04
22	Chave seta	1	Peca	DNI	R\$ 147,93	R\$ 147,93
23	Amortecedor dianteiro	4	Peca	COFAP	R\$ 355,74	R\$ 1.422,95
24	Cilindro auxiliar embreagem	1	Peca	ATE	R\$ 218,37	R\$ 218,37
25	Cilindro mestre embreagem	1	Peca	ATE	R\$ 232,46	R\$ 232,46
26	Cilindro mestre freio	1	Peca	ATE	R\$ 245,85	R\$ 245,85
27	Cilindro roda traseira L/D	2	Peca	SKF	R\$ 127,51	R\$ 255,02
28	Cilindro roda traseira L/E	2	Peca	SKF	R\$ 127,51	R\$ 255,02
29	Conjunto retificador alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 200,42	R\$ 200,42
30	Correia alternador	4	Peca	DAYCO	R\$ 49,32	R\$ 197,26
31	Coxim amortecedor dianteiro	4	Peca	AXIOS	R\$ 112,71	R\$ 450,85
32	Coxim caixa marcha	2	Peca	AXIOS	R\$ 74,32	R\$ 148,63
33	Coxim motor maior	2	Peca	AXIOS	R\$ 128,57	R\$ 257,14









ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



52	Kit batente amortecedor traseiro	2	Kit	COFAP	R\$ 144,41	R\$ 288,82
53	Kit embreagem	1	Kit	VALEO	R\$ 1.408,16	R\$ 1.408,16
54	Luva cardan	1	Peca	LUK	R\$ 229,65	R\$ 229,65
55	Maçaneta externa	2	Peca	ELLEN	R\$ 86,30	R\$ 172,60
56	Atuador hidráulico	1	Peca	VALEO	R\$ 324,04	R\$ 324,04
57	Mancal dianteiro motor partida	1	Peca	AXIOS	R\$ 161,31	R\$ 161,31
58	Mangote radiador inferior	1	Peca	JAMAICA	R\$ 44,03	R\$ 44,03
59	Mangote radiador superior	1	Peca	JAMAICA	R\$ 42,62	R\$ 42,62
60	Mangueira freio dianteiro	2	Peca	JAMAICA	R\$ 88,41	R\$ 176,81
61	Mangueira freio traseiro	2	Peca	JAMAICA	R\$ 89,82	R\$ 179,64
62	Mola espiral dianteira	2	Peca	APLIC	R\$ 128,57	R\$ 257,14
63	Mola mestre traseira	2	Peca	TABULEIRO	R\$ 128,92	R\$ 257,84
64	Para-brisa dianteiro	1	Peca	SEKURYT	R\$ 665,34	R\$ 665,34
65	Pivô de suspensão	4	Peca	VIEMAR	R\$ 93,34	R\$ 373,37
66	Polia alternador	2	Peca	SKF	R\$ 129,98	R\$ 259,95
67	Automático motor partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 218,37	R\$ 218,37
68	Polia viscosa	1	Peca	NAKATA	R\$ 161,31	R\$ 161,31
69	Ponteira do cardan	1	Peca	LUK	R\$ 159,91	R\$ 159,91





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



70	Porta escova motor de partida	1	Peca	BOSCH	R\$ 128,92	R\$ 128,92
71	Radiador	1	Peca	VISCONDE	R\$ 739,66	R\$ 739,66
72	Regulador alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 87,00	R\$ 87,00
73	Reservatório água radiador	1	Peca	FLORIO	R\$ 70,44	R\$ 70,44
74	Rolamento alternador dianteiro	2	Peca	BOSCH	R\$ 44,03	R\$ 88,07
75	Rolamento alternador traseiro	2	Peca	BOSCH	R\$ 44,03	R\$ 88,07
76	Rolamento cardan	2	Peca	LUK	R\$ 144,41	R\$ 288,82
77	Rolamento roda dianteira	4	Peca	SKF	R\$ 85,94	R\$ 343,76
78	Barra axial direção	4	Peca	PERFECT	R\$ 93,69	R\$ 374,77
79	Rolamento roda traseira	4	Peca	SKF	R\$ 85,94	R\$ 343,76
80	Rotor alternador	1	Peca	BOSCH	R\$ 83,13	R\$ 83,13
81	Semi-eixo traseiro	1	Peca	DANA	R\$ 261,00	R\$ 261,00
82	Silencioso traseiro	2	Peca	MASTRA	R\$ 164,14	R\$ 328,27
83	Suporte escova motor partida	2	Peca	MASTRA	R\$ 144,76	R\$ 289,52
84	Tampa radiador	2	Peca	TANCLIK	R\$ 51,78	R\$ 103,56
85	Tensor alternador	1	Peca	SKF	R\$ 125,05	R\$ 125,05
86	Tensor correia dentada	1	Peca	SKF	R\$ 105,67	R\$ 105,67
87	Terminal direção L/D	2	Peca	VIEMAR	R\$ 128,57	R\$ 257,14
88	Terminal direção L/E	2	Peca	VIEMAR	R\$ 128,57	R\$ 257,14

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 33776061  
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE

EXCELENCIA  
CENTRO  
AUTOMOTIVO  
LTD.A:

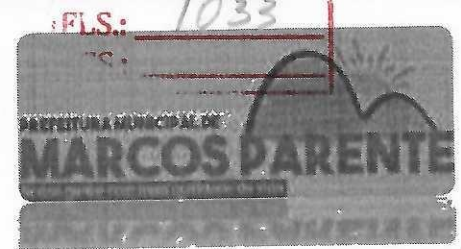
Assinado digitalmente por EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:  
23776061000140  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina,  
OU=CENTRO AUTOMOTIVO Multipla v5,  
CN=CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
OU=CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CN=EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:  
23776061000140  
Assinado digitalmente por EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:  
23776061000140  
Assinado digitalmente por EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:  
23776061000140  
Fóvil Reader Versão: 10.1.3

23776061000140





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



89	Batente inferior	amortecedor	dianteiro	4	Peca	AXIOS	R\$ 86,30	R\$ 345,19
VALOR TOTAL							R\$ 30.000,00	

- 4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Marcos Parente -PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.
- 4.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.
- 4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
- 4.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.
- 4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

**CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
FPM, FMS, FMAS E OUTROS	04.122.0007.2009.0000; 12.361.0007.2036.0000; 10.301.0030.2067.0000; 10.301.2066.0000; 08.122.0033.2072.0000; 08.244.0046.2075.0000.	33.90.30

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de **até 13 de abril de 2022**, podendo ser prorrogado a critério da **Secretaria Municipal de Administração** e de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

**CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

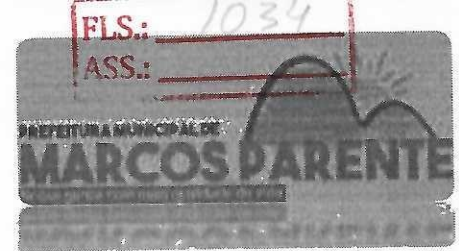
7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Presencial bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

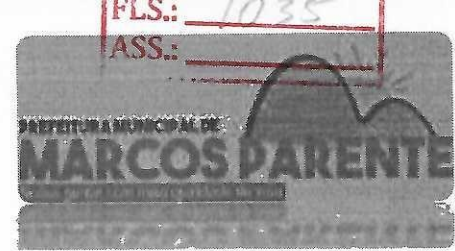


- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
- e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- g) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.
- h) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- i) Garantir os preços cotados pelo período de, no mínimo, 60(sessenta) dias.
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- k) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- l) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- m) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- o) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
- p) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
- q) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
- r) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- s) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;
- t) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:
- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
  - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
  - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
  - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para substituição, caso o produto esteja na garantia;
  - Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais antes do pagamento.
  - Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

- 9.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irrecorríveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

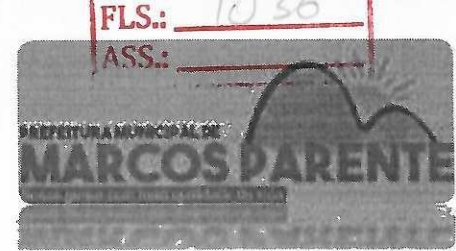
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
- Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;
  - Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
  - Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
  - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
  - Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



- 10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
- 10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
- 10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1 Fica designado a servidora Rainere Sousa das Chagas, inscrita no CPF nº 044.787.063-79 como o gestora do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94
- 12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

- 13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2021 processo nº 054/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

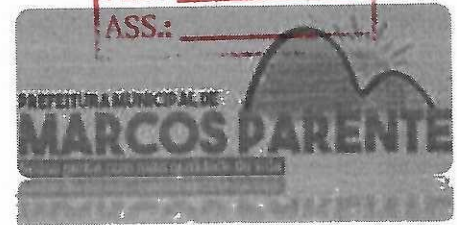
- 15.1 Fica eleito o foro de Jerumenha, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
  - 15.1.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI

FLS.: 1037  
ASS.: \_\_\_\_\_



E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

MARCOS PARENTE -PI, 13 de abril de 2021.

*Gedson de Souza*  
CONTRATANTE

*Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI*

EXCELENCIA CENTRO  
AUTOMOTIVO LTDA  
EXCELENCIA CENTRO AUTOM  
23776061000140  
CNPJ nº 23.776.061/

Assinado digitalmente por EXCELENCIA CENTRO  
AUTOMOTIVO LTDA:23776061000140  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=PI, l=Teresina, ou=AC  
ou=Multipla vs. ou=18799897000120,  
ou=Resencial, ou=Certificado PJ A1, cn=EXCELENCIA  
CENTRO AUTOMOTIVO LTDA:23776061000140  
Razão: Excelencia Centro Automotivo  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.04.14 08:40:28-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) Taynara Pereira Costa RG/CPF 046.625.483-06

2º) Raimundo Nonato da Conceição Ferreira RG/CPF 056.352.953-25